



PORTARIA N.º 1233/2018 - REITORIA/UNESPAR

Altera o Regime de Trabalho da professora Andressa Dias Arndt, lotada no *Campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o inciso II, § 3º, art. 3º da Lei nº 11.713 de 07/05/1997, alterada pela Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005;

considerando a Resolução nº 020/2016 – CEPE/UNESPAR;

considerando o protocolado digital nº 15.511.908-0 de 12/12/2018.

RESOLVE:

Art. 1º.- Alterar o Regime de Trabalho de RT-40 para o **Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE**, da professora **Andressa Dias Arndt**, RG nº 12.760.303-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *Campus* de Curitiba II, **a partir de 12/12/2018**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 19 de dezembro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor